



COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/11/04001174

Número / Ano	001174/2025
Data / Horário	04/11/2025 - 18:22:08
Assunto	Ofício nº 922/2025 - GP Resposta ao Ofício nº 308/2025 - Indicação nº 131/2025 - Vereador André Petter.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 922/2025 – GP

Carambeí/PR, 31 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 308/2025 - Indicação nº 131/2025 – Vereador André Petter.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos **Resposta ao Ofício nº 308/2025 - Indicação nº 131/2025 – Vereador André Petter**. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo municipal por meio da secretaria competente, realize um estudo técnico visando a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Estrada do Catanduva, Km 4, nas proximidades do incubatório Aviagem, através do **Ofício nº 245/2025 do Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil**.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



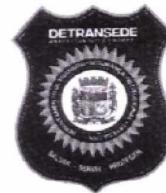
ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor
ECLAITON MOREIRA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ N° 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 245/25 - DETRANSEDE

Carambeí, 30 de outubro de 2.025

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Prezada senhora,

Em resposta ao Ofício n.º 308/2025, referente à indicação n.º 131/2025 do vereador André Petter, na qual foi solicitada um estudo técnico visando a implantação de redutor de velocidade no km 04 da Estrada do Catanduvas, informo que a solicitação será avaliada e disponibilizada ao CMTT para possível aprovação. Caso a solicitação seja aprovada por este órgão, ela será repassada à SMOS, a qual é a responsável pela instalação.

Respeitosamente,

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil
Portaria n.º 142/2023- PMC